

Memorando nº. 089/2024-GPMS/DPO/FDT

Manaus, 17 de Julho de 2024.

De: **Depto. de Adm., Planej. e Orçamento-DPO**

Para: **Diretora-Presidente da FDT**

Processo nº **2024.27000.27022.0.021033**

Interessado: **WHELIGTON SALOMÃO ABTIBOL**

Objeto: **Serviços de manutenção corretiva de poço artesiano e caixa d'água.**

Senhora Diretora-Presidente,

Levamos ao Vosso conhecimento a necessidade de manutenção corretiva da bomba submersa, limpeza do poço artesiano e caixa d'água para garantia do abastecimento de água potável nesta Fundação, em especial para a manutenção das atividades da Instituição de Longa Permanência para Idosos-ILPI, onde residem 160 (cento e sessenta) idosos.

O poço apresentou pane no sistema de bombeamento e diante deste cenário é imprescindível a contratação de uma empresa legalmente habilitada, capaz de realizar a manutenção do poço, teste de produção e análise da água, em conformidade com as normas regulamentadoras e legislações aplicáveis.

Assim, apresentamos o Documento de Formalização de Demanda-DFD; Estudo Técnico Preliminar-ETP e Termo de Referência com as especificações necessárias a instrução processual em atendimento Lei Federais nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e solicitamos autorização de Vossa Excelência para a Contratação ora requerida.

GRACILENE COSTA CELESTINO

Diretora de Adm., Planejamento e Orçamento-DPO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Nº 008/2024

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO
E CAIXA D'ÁGUA**



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALCIONE OLIVEIRA REBELLO EM 26/08/2024 13:22:04
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA EM 18/07/2024 10:35:00

VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://sigid.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 0808D023

UNIDADE DEMANDANTE

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade Demandante:	Gerência de Manutenção	
Responsável pela Demanda:	Douglas da Silva Fabrício	
E-mail: Douglas.fabricio@pmm.am.gov.br	Cargo: Gerente de Manutenção	Matrícula: 1164538E

2- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

- 2.1.** Contratação de Serviços de Manutenção de Poço Artesiano e Caixa D'água.

3- CÓDIGO DO IDENTIFICADOR:

- 3.1.** ID-516942 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CAIXA DÁGUA, Característica(s): especializado em manutenção preventiva em caixa de água de 10.000 litros em concreto aramado, incluindo limpeza, desinfecção e desincrustação, com fornecimento de materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.
- 3.2.** ID-518038 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO, Características: especializado em manutenção corretiva em poço artesiano com até 120 metros de profundidade, com substituição de moto bomba submersível com potência de 5,0cv, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

4- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1.** Manutenção da caixa d'água em virtudes de sujeiras (areia e barro) acumulados, vindos do poço, ocasionando obstrução na rede de distribuição.
- 4.2.** Manutenção do poço visando à eliminação de sujeiras, com ajustes no sistema hidráulico. Para tanto, foi necessária a remoção de bomba com maquinário para análise do problema.
- 4.3.** Registraramos a necessidade da manutenção para o abastecimento da Fundação: cozinha, lavanderia, banheiros, banho dos idosos e uso geral. Sem o poço, o consumo é feito pela concessionária, cuja vazão não atende as necessidades da Instituição, além do custo diário em torno de R\$ 1.000,00/consumo.

5- ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES/PREÇOS

ITEM	QUANTIDADE A SER CONTRATADA	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE ITEM	MÉDIA DOS VALORES UNITÁRIOS	MÉDIA TOTAL



ID-516942 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CAIXA DÁGUA, Característica(s): especializado em manutenção preventiva em caixa de água de 10.000 litros em concreto armado, incluindo limpeza, desinfecção e desincrustação, com fornecimento de materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	01	SERVIÇO	MANUTENÇÃO	R\$ 14.510,07	R\$ 14.510,07
ID-518038 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO, Características: especializado em manutenção corretiva em poço artesiano com até 120 metros de profundidade, com substituição de moto bomba submersível com potência de 5,0cv, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	01	SERVIÇO	MANUTENÇÃO	R\$ 26.241,47	R\$ 26.241,47

6. PREVISÃO DA DATA PRETENDIDA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

6.1. O serviço contratado deverá ser executado em até 30 dias consecutivos, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Grau de Prioridade		
() Baixo	() Médio	(x) Alto

8. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Conforme Portaria Nº 0093/2024 – DPO/FDT

SERVIDORES	FUNÇÃO
Douglas da Silva Fabrício	Integrante Requisitante
Maria Auxiliadora Castro de Aquino	Integrante Requisitante Suplente
Grazielle Braz Silva	Integrante Administrativo
Alcione Oliveira Rebello	Integrante Administrativo Suplente
Adriana de Souza de Oliveira	Integrante Técnico
Yasmin Lisandra de Souza Rodrigues	Integrante Técnico Suplente

9. POTENCIAIS RISCOS:

9.1. A Não contratação ocasionaria na obstrução na rede de distribuição de água para os setores essenciais como cozinha e lavanderia, dificultando no preparo do banho dos idosos e uso geral dos banheiros.



10. IMPACTOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

10.1. Com a responsabilidade de coordenar e avaliar a execução da Política Municipal do Idoso, a Fundação Doutor Thomas – FDT desenvolve ações estratégicas capazes de garantir os direitos sociais da população idosa do município de Manaus e assegurar a promoção de sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

11. DEMANDANTES

Manaus, 17 de Julho de 2024.

11.1. Representante Administrativo

ALCIONE OLIVEIRA REBELLO
Integrante Administrativo

11.2. Representante Técnico

ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA
Subgerente de Patrimônio Material e Serviço



TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO E CAIXA D'ÁGUA.

JULHO/2024



SUMÁRIO

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR	3
2. DEFINIÇÃO DO OBJETO.....	3
3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	3
4. DETALHAMENTO DO OBJETO	3
5. FUNDAMENTO LEGAL.....	4
6. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	5
7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5
8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	5
9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	5
10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	6
11. FISCALIZAÇÃO	6
12. PAGAMENTO.....	6
13. DA GARANTIA	7
14. RESCISÃO CONTRATUAL	7
15. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	7
16. DISPOSIÇÕES GERAIS	8
17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	8
18. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA	9



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 009/2024

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Fundação de Apoio ao Idoso ‘Dr. Thomas’ – FDT

CNPJ: 15.798.622/0001-84

Endereço: Rua Dr. Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças.

CEP: 69.053-035

Cidade: Manaus-AM

Fone: (92) 3632-2834/3632-2024/98842-7857

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Trata-se de contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de poço artesiano e caixa d’água por meio de Dispensa de Licitação.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Manutenção da caixa d’água em virtudes de sujeiras (areia e barro) acumulados, vindos do poço, ocasionando obstrução na rede de distribuição.

3.2. Manutenção do poço visando à eliminação de sujeiras, com ajustes no sistema hidráulico. Para tanto, foi necessária a remoção de bomba com maquinário para análise do problema.

3.3. Registramos a necessidade da manutenção para o abastecimento da Fundação: cozinha, lavanderia, banheiros, banho dos idosos e uso geral. Sem o poço, o consumo é feito pela concessionária, cuja vazão não atende as necessidades da Instituição, além do custo diário em torno de R\$ 1.000,00/consumo.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1. Tabela de detalhamento do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
------	-----------	-----	--------



01	ID-516942 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CAIXA DÁGUA , Característica(s): especializado em manutenção preventiva em caixa de água de 10.000 litros em concreto aramado, incluindo limpeza, desinfecção e desincrustação, com fornecimento de materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Serviços	1
02	ID-518038 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO , Características: especializado em manutenção corretiva em poço artesiano com até 120 metros de profundidade, com substituição de moto bomba submersível com potência de 5,0 cv, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Serviços	1

4.2. MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 4.2.1. Mobilização e desmobilização de equipamentos e materiais;
- 4.2.2. Remoção do conjunto de moto bomba (eletrobomba) submersa trifásica de 5,0 cv, tubulação e acessórios;
- 4.2.3. Fornecimento e Instalação de conjunto eletrobomba submersa trifásica de 5,0 cv, tubulação e acessórios;
- 4.2.4. Remoção de chave de partida;
- 4.2.5. Fornecimento e Instalação de chave part. T 6,00 cv, 220V 15,0-23,0 A;
- 4.2.6. Limpeza final com remoção de entulho.

5. FUNDAMENTO LEGAL

- 5.1. Inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº.14.133 de 01 de abril de 2021;
- 5.2. Decreto Municipal nº 5.525, de 28 de março de 2023 – que regulamenta a Lei Federal nº 14.133 de 21/04/2023;
- 5.3. Instrução Normativa No. 04/2014 SLTI/MPOG, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP);
- 5.4. Decreto nº 4.765, de 11/03 2020, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Gestão de Compras e Contratos da Prefeitura de Manaus, e dá outras providências.



6. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O serviço contratado deverá ser executado em até 30 dias, a contar da data de recebimento da nota de empenho.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Unidade Orçamentária nº. 52301 - Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas; Programa de Trabalho nº. 08.122.0011.2011 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL - Natureza da Despesa nº 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 1500.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP, constante nos autos.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

9.2. A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á integralmente pela execução dos serviços objeto do Termo de Referência, nos termos da legislação vigente.

9.3. A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**.

9.4. A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

9.5. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**.

9.6. A **CONTRATADA** deve fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte dos materiais, até o local designado para os serviços. Caso ocorra mudança de endereço da **CONTRATANTE** durante o período de execução, ficará a **CONTRATADA** obrigada a executar os serviços, objeto deste Termo de Referência no novo endereço, desde que este se localize dentro do Município de Manaus.

9.7. A **CONTRATADA** fica obrigada a substituir quaisquer materiais que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação ou não estejam em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

9.8. As despesas decorrentes da substituição e nova entrega dos materiais ocorrerão à conta da **CONTRATADA**;



9.9. A **CONTRATADA** deverá entregar o objeto de acordo com as especificações constantes no detalhamento do objeto, dentro do prazo estabelecido no item 6.1 e local estabelecido pela **CONTRATANTE**;

9.10. A **CONTRATADA** deverá acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

9.11. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**.

9.12. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, efetiva entrega do objeto, por meio de representante especialmente designado (Fiscal do Contrato);

10.2. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

10.3. Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

10.4. Prestar aos funcionários da **CONTRATADA**, as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência;

10.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

11. FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto serão realizados por comissão ou fiscal, designado pela Administração, observando-se as disposições contidas nos artigos 117 e 140, da Lei nº. 14.133/21 c/c o regulamentado no capítulo VIII do Decreto Municipal nº 5.525/2023.

12. PAGAMENTO

12.1. O pagamento devido pela execução da contratação será feito no prazo de 30 (trinta) dias após a execução do objeto contratado, contra a emissão e apresentação de Requerimento,



Nota Fiscal atestada, CND's (Fazenda Federal, Estadual e Municipal; FGTS e de Débitos Trabalhistas), DAM e comprovante do pagamento do Dam;

12.2. A Prefeitura de Manaus reverterá 1% (um por cento) do valor total do pagamento realizado pelo Município de Manaus, relativo à aquisição de bens, a prestação de serviços de qualquer natureza, locação e ocupação de imóveis pessoa física e jurídica ou à realização de obras, ao FUMIPEQ (Fundo Municipal de Fomento a Micro e Pequena Empresa), em consonância ao art. 2º, inciso I da Lei nº. nº 2.476, de 09 de julho de 2019;

12.3. A Prefeitura de Manaus reverterá 0,5% (cinco décimos por cento) dos pagamentos realizados pelo Município de Manaus, relativos ao fornecimento de bens, serviços e construção de obras, ao Fundo Manaus Solidária - FMS, em consonância com o Decreto nº 3.729, de 29 de junho de 2017, artigo 2º e seus incisos, e artigo 15 da Lei nº 2.389, de 04 de janeiro de 2019.

12.4. Conforme o Decreto Municipal nº. 9.406, de 19 de dezembro de 2007, os pagamentos aos credores da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura de Manaus, serão efetuados exclusivamente mediante crédito em conta corrente especificada pelo credor, mantida no banco BRADESCO S/A.

13. DA GARANTIA

13.1. Deverá ser apresentada a garantia dos serviços listados no item 4.2 de no mínimo 90 (noventa) dias.

14. RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. A presente contratação poderá ser rescindida, além daquelas situações elencadas pelo art. 137 da Lei nº 14.133/2021, nas hipóteses de não cumprimento ou do cumprimento irregular das cláusulas previstas no presente Termo de Referência;

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. Mediante o fim do objeto contratado.

15. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Sugere-se que, havendo infrações administrativas por parte da **CONTRATADA** durante a execução contratual, sejam aplicadas as sanções previstas no art. 156, da Lei nº. 14.133/2021, observado os seguintes parâmetros:

- a) Advertência, exclusivamente pela prática de infração administrativa disposta no Inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133, se não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa, nas hipóteses previstas no art. 155, da Lei nº. 14.133/2021;

c) Impedimento de licitar e contratar, nas hipóteses previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do art. 155, da Lei nº. 14.133/2021 e não seja justificada a imposição da penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nas hipóteses previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do Art. 155, da Lei nº. 14.133/2021, bem como nas hipóteses previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do art. 155, da Lei nº. 14.133/2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que impedimento de licitar e contratar.

15.2. A multa poderá ser aplicada na hipótese de atraso injustificado na prestação dos serviços objeto do presente termo ou seu descumprimento total ou parcial na execução, observando-se os seguintes parâmetros:

- a) No caso de inexecução parcial, 5% (cinco por cento) sobre o valor total do objeto;
- b) No caso de inexecução total, 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto;
- c) Nas hipóteses dos incisos IV a VII, do art. 155, da Lei nº. 14.133/2021, 3% (três por cento) sobre o valor total do objeto;
- d) Nas hipóteses dos incisos VIII a XII, do Art. 155, da Lei 14.133/2021, 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto.

15.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento), sem prejuízo da conversão em multa compensatória e extinção unilateral do contrato.

15.4. Em todos os casos, deverá a Administração considerar os elementos constantes do art. 156, §1º, bem como garantir o direito ao contraditório e à ampla defesa.

15.5. A multa prevista poderá ser aplicada sem prejuízo das demais sanções previstas no art. 156, da Lei nº. 14.133/2021.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais leis complementares que versem sobre o assunto.

17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

17.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e legislação em vigor:

Manaus, 17 de Julho de 2024.



Douglas da Silva Fabrício

Gerente de Manutenção
Matrícula – 1164538E

Alcione Oliveira Rebello

Integrante Administrativo
Matrícula – 0906085A

Adriana de Souza de Oliveira

Subgerente de Patrimônio, Material e Serviço
Matrícula – 1415174B

18. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA

Autorizo o Termo de Referência como apresentado:

Manaus, 17 de julho de 2024.

Oreni Campelo Braga da Silva

Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso
“Dr. Thomas”



Manaus/AM, 16 de julho de 2024.

PC 14/2024

À

FUNDAÇÃO DR THOMAS

At.: Sra. Gracilene

Ref.: Manutenções Corretiva em Poço Artesiano e de Caixa D'agua Elevada.

Prezada senhora,

Cumprimentando e atendendo à solicitação de V. S^a., apresenta-se proposta para **Manutenções Corretiva em Poço Artesiano e de Caixa D'agua Elevada**, em serviço a ser realizado em imóvel, localizado na Rua Dr Thomas, nº 798, N, cidade de Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM.

1. SERVIÇOS

- Serviço de Manutenção
- Serviço de Manutenção de Poço Artesiano

2. RESPONSABILIDADES

2.1. Ficará a cargo da Contratada:

2.1.1. Realização dos serviços explicitados no Item 1 desta proposta, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra.

2.1.2. Acompanhamento técnico da execução dos serviços.

2.2. Ficará a cargo do Contratante:

2.2.1. Emissão da ordem de serviço (autorização para início das atividades);

2.2.2. Pagamento dos serviços constantes nesta proposta;

2.2.3. Fornecimento de projetos;

2.2.4. Marcenaria e movéis;



92 99399 0603



@kaui_construtora



Av Jornalista Umberto
Calderaro Filho, 2005
CEP: 69.057-015

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUCAS BUENO DE CARVALHO EM 16/07/2024 15:43:02

VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://sigid.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 29495733





- 2.2.5. Instalação de equipamentos industriais;
- 2.2.6. Atestado de Capacidade Técnica assinado por profissional de engenharia, para registro de Acervo Técnico, junto ao CREA-AM.

3. VALOR DOS SERVIÇOS

O custo total para a execução do objeto proposto é de **R\$ 41.296,64 (quarenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme planilha orçamentária em anexo.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRÍÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	1	SV.	ID – 516492 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, Característica(s): especializado em manutenção preventiva em caixa d'água de 10.000 litros em concreto armado, incluindo limpeza, desinfecção e desincrustação, com fornecimento de materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme projeto básico / termo de referência.	—	R\$ 26.580,62	R\$ 26.580,62
2	1	SV.	ID – 518038 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO, Característica(s): especializado em manutenção CORRETIVA EM POÇO ARTESIANO com até 120 metros de profundidade, com substituição de motobomba submersível com potência de 5,0 cv, Características Adicional(is): conforme projeto básico / termo de referência.	—	R\$ 14.716,02	R\$ 14.716,02
VALOR TOTAL						R\$ 41.296,64

4. FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. A negociar.

5. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de execução do objeto é de **10 (dez) dias**, após atendimento aos subitens 2.2.1, 2.2.3 e 4.1 desta proposta.

6. GARANTIA DOS SERVIÇOS

Para os serviços do Item 1, a garantia de execução é de 90 (noventa) dias.



92 99399 0603



@kaui_construtora



Av Jornalista Umberto
Calderaro Filho, 2005
CEP: 69.057-015



7. DADOS DA EMPRESA

Razão Social: KAUI CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA

CNPJ: 03.798.122/0001-63

Endereço: Av. Jornalista Umberto Calderaro, nº 2005, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM

Contato: Lucas Bueno de Carvalho - (92) 99399-0603

E-mail: comercial@kauiconstrutora.com

Banco 341 - Itaú Unibanco S.A.

Agência: 7857

Conta: 55713-1

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DA PROPOSTA

Até 30 (trinta) dias, após data da emissão da proposta.

KAUI CONSTRUTORA
E TRANSPORTADORA
LTDA:037981220001
63

Assinado de forma digital por
KAUI CONSTRUTORA E
TRANSPORTADORA
LTDA:03798122000163
Dados: 2024.07.16 15:43:02
-04'00'

KAUI CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA
CNPJ 03.798.122/0001-63



92 99399 0603



@kauiconstrutora



Av Jornalista Umberto
Calderaro Filho, 2005
CEP: 69.057-015

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUCAS BUENO DE CARVALHO EM 16/07/2024 15:43:02

VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://sigid.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 29495733



A

FUNDAÇÃO DR THOMAS

Rua Dr Thomas. 798 – Na. Sa. das Graças. CEP.: 69.0053-035

A/C.: Sra. Gracilene

Ref.: Manutenções Corretiva em Poço Artesiano e de Caixa D'agua Elevada.

Prezados Senhores,

Em atenção a V.Sas., estamos apresentando proposta para os serviços em referência, conforme abaixo descrito:

I – OBJETO

Fornecimento de mão-de-obra especializada, com fornecimento de materiais, para prestação de serviços de manutenção preventiva de uma caixa d'água elevada em concreto armado e de manutenção corretiva em um poço artesiano com substituição de eletrobomba instalada no Parque do Idoso, na cidade de Manaus/AM.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRÍÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	1	SV.	ID – 516492 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, Característica(s): especializado em manutenção preventiva em caixa d'água de 10.000 litros em concreto armado, incluindo limpeza, desinfecção e desincrustação, com fornecimento de materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme projeto básico / termo de referência.	—	R\$ 26.707,80	R\$ 26.707,80
2	1	SV.	ID – 518038 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO, Característica(s): especializado em manutenção CORRETIVA EM POÇO ARTESIANO com até 120 metros de profundidade, com substituição de motobomba submersível com potência de 5,0 cv, Características Adicional(is): conforme projeto básico / termo de referência.	—	R\$ 14.772,18	R\$ 14.772,18
VALOR TOTAL						R\$ 41.479,98

II – PREÇO DOS SERVIÇOS

Nosso preço para a execução dos serviços será de **R\$ 41.479,98** (quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), inclusos impostos e encargos sociais.

LUX TEC. SERV. DE INST. E MAN. ELETRICA EIRELI
 CNPJ: 01.354.883/0001-09
 •E-MAIL: lux.tecmanaus@gmail.com
 Fone: (92) 98127-2503





III – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com Contrato

IV – VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade desta proposta será de 60 (sessenta) dias corridos.

V – PRAZO PARA EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços será de 10(dez) dias.

VI – GARANTIA DOS SERVIÇOS

O Prazo de Garantia dos Serviços será de 3(três)meses, a partir da data do recebimento dos serviços, para eventuais falhas técnicas oriundas da impermeabilização realizada.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.

Manaus, 16 de julho de 2024

José Sérgio stiano
CNPJ: 01.354.883/0001-09

RG nº 184.637-0, SSP-AM

CPF nº 031.379.292-53

LUX TEC. SERV. DE INST. E MAN. ELETRICA EIRELI
CNPJ: 01.354.883/0001-09
E-MAIL: lux.tecmanaus@gmail.com
Fone: (92) 98127-2503





WSA Serviços e Comércio

Rua Mônaco, quadra 03, nº 11
Bairro Planalto - Conj. Campos Elíseos
CNPJ: 29.281.859/0001-06

A

Manaus / AM.
Data: 15/07/2024
Proposta nº 015/2024

FUNDAÇÃO DR. THOMAS

At.te Sra. Diretora Gracilene

Ref.: Manutenção Corretiva da Caixa D'água e Manutenção Preventiva Poço Tubular Profundo de Águas -

Prezados Senhores:

Atendendo a solicitação de V. Sa., apresentamos nossa *Proposta Comercial* para execução de serviços, como segue:

I - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto da presente proposta comercial consistem no fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços de Manutenção Preventiva da Caixa D'Água Elevada em Concreto de 10.000 litros e Manutenção Corretiva em um Poço Tubular Profundo de Águas de 120m, instalados no Parque Municipal do Idoso, localizado na Rua Rio Mar, nº 1.324 - Nossa Senhora das Graças - Manaus/AM, descritos a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRÍÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	1	SV.	ID - 516492 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, Característica(s): especializado em manutenção preventiva em caixa d'água de 10.000 litros em concreto armado, incluindo limpeza, desinfecção e desincriustação, com fornecimento de materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme projeto básico / termo de referência.	—	R\$ 25.436,00	R\$ 25.436,00
2	1	SV.	ID - 518038 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO, Característica(s): especializado em manutenção CORRETIVA EM POÇO ARTESIANO com até 120 metros de profundidade, com substituição de motobomba submersível com potência de 5,0 cv, Características Adicional(is): conforme projeto básico / termo de referência.	—	R\$ 14.042,00	R\$ 14.042,00
VALOR TOTAL						R\$ 39.478,00

II- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com Contrato.

Whelington Salomão Abtibol

(92) 9 8804-2984 | (92) 98457-0491
whelingtonwsa@gmail.com





WSA Serviços e Comércio

Rua Mônaco, quadra 03, nº 11
Bairro Planalto - Conj. Campos Elíseos
CNPJ: 29.281.859/0001-06

III - VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade desta proposta será de 60 (sessenta) dias corridos.

IV - PRAZO PARA EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços será de 10(dez) dias corridos.

V - GARANTIA DOS SERVIÇOS

O Prazo de Garantia dos Serviços será de 90(noventa) dias, a partir da data do recebimento dos serviços, para eventuais falhas técnicas oriundas dos serviços realizados.

VI - PREÇO DOS SERVIÇOS

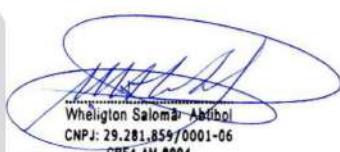
Nosso preço para a execução dos serviços será de **R\$ 39.478,00** (trinta e nove mil e quatrocentos e setenta e oito reais), inclusos encargos, taxas, impostos e transportes.

VII - OBSERVAÇÕES

Não estão contemplados nos preços dos serviços, os valores referentes a Outorga e Licença Ambiental única - LAU do Poço Tubular Profundo de Águas.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.



Whelington Salomão Abtibol
(92) 9 8804-2984 | (92) 98457-0491
whelingtonwsa@gmail.com



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Processo: 2024.27000.27022.0.019666

Nº 009/2024 - GC/FDT

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	KAUI CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA CNPJ: 03.798.122/0001-63	LUX TEC. SERV. DE INST. E MAN. ELETRICA EIRELI CNPJ: 01.354.883/0001-09	WSA SERVIÇOS E COMÉRCIO CNPJ: 29.281.859/0001-06	
				VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ID-516342 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA. Característica(s): especializado em manutenção preventiva em caixa de água de 10.000 litros em concreto aramado, incluindo limpeza, desinfecção e desincrustação, com fornecimento de materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SV	1	R\$ 26.580,62	R\$ 26.580,62	R\$ 26.707,80	R\$ 26.707,80
1	ID-518038 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO. Característica(s): especializado em manutenção corretiva em poço artesiano com até 120 metros de profundidade, com substituição de moto bomba submersível com potência de 5,0cv, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SV	1	R\$ 14.716,02	R\$ 14.716,02	R\$ 14.772,18	R\$ 14.772,18
	TOTAL				R\$ 41.296,64		R\$ 41.479,98
							R\$ 39.479,00

Empresas consultadas: KAUI CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA, LUX TEC. SERV. DE INST. E MAN. ELETRICA EIRELI E WSA SERVIÇOS E COMÉRCIO, ONDE A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, FOI APRESENTADA PELA EMPRESA: WSA SERVIÇOS E COMÉRCIO

Maria Auxiliadora Castro de Aquino
Gerência de Compras/FDT

Yasmin Lisandra de Souza Rodrigues
Subgerência de Compras/FDT





Dr. Thomas Fundação Municipal

Manaus
Endereço: Rua Dr. Thoma
Prefeitura de
Telefone: (92) 32236-9629

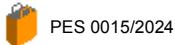
CRONOGRAMA DE ENTREGA: WSA SERVIÇOS E COMÉRCIO

CNPJ: 29.281.859/0001-06

PROCESSO: 2024.27000.27022.0.019666

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITEM	SETEMBRO				TOTAL DO EXERCÍCIO ATUAL			
		UND	QTDE	VALOR UNIT	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL
1	ID-516942 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CAIXA DÁGUA , Característica(s): especializado em manutenção preventiva em caixa de água de 10.000 litros em concreto armado, incluindo limpeza, desinfecção e desincrustação, com fornecimento de materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SV	1	R\$ 25.436,00	R\$ 25.436,00	1	R\$ 25.436,00	1	R\$ 25.436,00
2	ID-518038 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO , Características: especializado em manutenção corretiva em poço artesiano com até 120 metros de profundidade, com substituição de moto bomba submersível com potência de 5,0cv, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SV	1	R\$ 14.042,00	R\$ 14.042,00	1	R\$ 14.042,00	1	R\$ 14.042,00
									R\$ 39.478,00
									R\$ 39.478,00





PES 0015/2024

► Requisição ► Requisição de Compra ► Requisição de Compra

Requisição enviada com sucesso.



REQUISIÇÃO DE ITEM - PES 0015/2024

DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM

Data: 22/08/2024

Status: Aguardando Processo

Unidade Orçamentária: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso ``Doutor Thomas`` - FDT

Valor Total Previsto em Real: 25436,00

Dotação Orçamentária Exerc. Atual: 25436,00

Nota de Dotação: 2024ND00713

Elaborado Por: Kely Cristina de Araújo

Celular: (92) 993902489

E-mail: kely.araujo@manaus.am.gov.br

Arquivos Anexados:

GRUPO 027 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRA NATUREZA - 001 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Descrição do Item	Valor Unitário	Quantidade
<input checked="" type="checkbox"/> 1 - (ID - 516942) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CAIXA DÁGUA, Característica(s): especializado em manutenção preventiva em caixa de água de 10.000 litros em concreto aramado, incluindo limpeza, desinfecção e desincrustação, com fornecimento de materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	25436,00	1 serviço

Local Entrega: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS.

Elemento(s) de Despesa: 33903920 - Manut./Conserv.Bens Moveis De Outras Naturezas

OBSERVAÇÃO

[Retornar](#) [Marcar](#) [Corrigir Item](#) [Imprimir](#) [Dotação Orçamentária](#) [Fechar](#)





PES 0015/2024



PES 0016/2024

► Requisição ► Requisição de Compra ► Requisição de Compra

Requisição enviada com sucesso.



REQUISIÇÃO DE ITEM - PES 0016/2024

DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM

Data: 22/08/2024

Status: Aguardando Processo

Unidade Orçamentária: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
"Doutor Thomas" - FDT

Valor Total Previsto em Real: 14042,00

Dotação Orçamentária Exerc. Atual: 14042,00

Nota de Dotação: 2024ND00713

Elaborado Por: Kely Cristina de Araújo

Celular: (92) 993902489

E-mail: kely.araujo@manaus.am.gov.br

Arquivos Anexados:

GRUPO 026 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - 013 SERVIÇOS DE REPAROS, REFORMAS, REVISÕES E ADAPTAÇÕES DE BENS IMÓVEIS

Descrição do Item

1 - (ID - 518038) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO, Características: especializado em manutenção corretiva em poço artesiano com até 120 metros de profundidade, com substituição de moto bomba submersível com potência de 5,0cv, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

Valor Unitário	Quantidade
14042,00	1 serviço

Local Entrega: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS.

Elemento(s) de Despesa: 33903920 - Manut./Conserv.Bens Moveis De Outras Naturezas

OBSERVAÇÃO



Retornar



Marcar



Corrigir Item



Imprimir



Dotação Orçamentária



Fechar



► Requisição ► Definição de Processos ► Exibição de Processos

Processo Enviado para Aprovação.

PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220019666/2024



DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso ``Doutor Thomas`` - FDT

Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso ``Doutor Thomas`` - FDT

Data de Criação: 22/08/2024 13:45:31

Criador: Kely Cristina de Araújo

Tipo do Processo: PES

Status: Aguard. Autorização

Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO E CAIXA D'ÁGUA.

Razão do Pedido: PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FDT.



Requisição - PES 0015/2024

Item

1 - **(ID - 516942)** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CAIXA DÁGUA, Característica(s): especializado em manutenção preventiva em caixa de água de 10.000 litros em concreto aramado, incluindo limpeza, desinfecção e desincompatibilização, c/ fornecimento de materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

ID	VI. Mensal Previsto	Quantidade	VI. Total
----	---------------------	------------	-----------

Valor Total: R\$ 25.436,0000

Local de Entrega: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS.

Elementos de despesa: 33903920 - Manut./Conserv.Bens Moveis De Outras Naturezas,



Requisição - PES 0016/2024

Item

1 - **(ID - 518038)** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO, Características: especializado em manutenção preventiva em poço artesiano c/ até 120 metros de profundidade, c/ substituição de moto bomba submersível c/ potência de 5,0cv, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

ID	VI. Mensal Previsto	Quantidade	VI. Total
----	---------------------	------------	-----------

Valor Total: R\$ 14.042,0000

Local de Entrega: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS.

Elementos de despesa: 33903920 - Manut./Conserv.Bens Moveis De Outras Naturezas,

RESUMO POR FORNECEDOR

FONTES DE RECURSO

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

[Retornar](#) [Imprimir](#)



Processo Aprovado com sucesso.

PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220019666/2024



DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso ``Doutor Thomas`` - FDT**Unidade Interessada:** 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso ``Doutor Thomas`` - FDT**Data de Criação:** 22/08/2024 13:45:31**Criador:** Kely Cristina de Araújo**Tipo do Processo:** PES**Status:** Liberado**Valor Total:** 39.478,0000**Objeto do Processo:**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO E CAIXA D'ÁGUA.

**Razão do Pedido:**

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FDT.

Item
 1 - (ID-516942) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CAIXA DÁGUA, Característica(s): especializado em manutenção preventiva em caixa de água de 10.000 litros em concreto armado, incluindo limpeza, desinfecção e desincrustação, c/ fornecimento de materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

Requisição - PES 0015/2024

Código	Vi. Previsto	Quantidade	Vi. Total
516942	25.436,0000	1,0000 serviço	25.436,0000

Elementos de Despesa: 33903920 - Manut./Conserv.Bens Moveis De Outras Naturezas,**Local de Entrega:** FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS.

Requisição - PES 0016/2024

Item
 1 - (ID-518038) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO, Características: especializado em manutenção corretiva em poço artesiano c/ até 120 metros de profundidade, c/ substituição de moto bomba submersível c/ potência de 5,0cv, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

Código	Vi. Previsto	Quantidade	Vi. Total
518038	14.042,0000	1,0000 serviço	14.042,0000

Elementos de Despesa: 33903920 - Manut./Conserv.Bens Moveis De Outras Naturezas,**Local de Entrega:** FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS.

FONTES DE RECURSO

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

 [Retornar](#) [Imprimir](#)


Homologação efetuada com sucesso.

Fase Final - RDL 009/2024 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO DE CAIXA D'AGUA. (Homologado Total)

Data e Horário Padrão [16/09/2024] [10:50:56]

Legenda : Coluna Melhor: ● Melhor Proposta no momento ● Proposta não é a melhor no momento
 Sorteo: ● Participante vencedor no sorteio
 Vencedor: ● Proponente Vencedor

Item 1 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CAIXA DÁGUA, Característica(s): especializado Situação-Homologado

Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
3 - WSA SERVIÇOS E COMÉRCIO 	1 serviço / 1 serviço	25.436,0000	25.436,00	●	1,0000	---- / ----	0,5000

Item 2 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO, Características: especializado Situação-Homologado

Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
3 - WSA SERVIÇOS E COMÉRCIO 	1 serviço / 1 serviço	14.042,0000	14.042,00	●	1,0000	---- / ----	0,5000

●  Retornar ●  Imprimir ●  Atualizar ●  Marcar Item ●  Limpar Item ●  Mais
●  Reabrir Fase ●  Criar Ata ●  Atas ●  Histórico Lances ●  Movimentação





Processo nº **2024.27000.27022.0.019666**

INTERESSADO: Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas”

ASSUNTO: Análise sobre Contratação de Serviços de Manutenção de Poço Artesiano e Caixa D"água.

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.
CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE
LICITAÇÃO. LEI 14.133/2021.**

**INTERESSADOS: FUNDAÇÃO DR. THOMAS E
WHELIGTON SALOMAO ABTIBOL**

PARECER N° 072-019666/2024/PROJUR/FDT

I-DO RELATÓRIO

Foi apresentada a necessidade de manutenção corretiva da bomba submersa, limpeza do poço artesiano e caixa d'água para garantia do abastecimento de água potável nesta Fundação, em especial para a manutenção das atividades da Instituição de Longa Permanência para Idosos-ILPI, onde residem 160 (cento e sessenta) idosos.

Os autos foram instruídos com a documentação pertinente: Memo nº. 089/2024-GPMS/DPO/FDT, solicitando a autorização para a contratação, à fl. 02; Documento de Formalização de Demanda-DFD nº. 008/2024, às fls. 03/06; Estudo Técnico Preliminar, às fls. 08/12; Termo de Referência nº 009/2024, às fls. 13/21; Proposta de Preço, às fls. 25/31; Mapa Comparativo, à fl. 32; Cronograma de entrega, à fl. 33; Folha de Despacho de Autorização da Diretora-Presidente, à fls. 34; Nota de Dotação nº. 2024ND00713, à fl. 36; Documentos do Sistema Compras Manaus com as respectivas autorizações, às fls. 37/40; Documentos de Habilitação da empresa a ser contratada, às fls. 47/55; Certidões e validações, às fls. 57/66; Consulta ao CADFIM e CEIS às fls. 67/68; Ato que Autoriza a Contratação Direta nº 007/2024, à fl. 46; Declaração de Não Francionamento, à fl. 73;





Despacho de Tramitação, à fl. 73.

O parecer fará análise estritamente jurídica do feito, de caráter opinativo, e abrangendo tão somente os aspectos legais e formais para a regular instrução processual.

É o que há de mais relevante para relatar.

II- DA FUNDAMENTAÇÃO

Ab initio, é importante destacar que de acordo com o previsto na Lei nº 1.314/2009, a Fundação Doutor Thomas compõe a Administração Fundacional do Poder Executivo Municipal de Manaus,¹ dotada de personalidade jurídica de Direito Público e autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na cidade de Manaus, estando vinculada a SEMASDH – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, atual SEMASC – Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania, para efeito de controle e supervisão de atividades.

A Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” (FDT) tem por finalidade a coordenação e a execução de políticas públicas voltadas ao idoso, notadamente o comprovadamente carente. Atua como ILPI e como promotora de políticas públicas em prol da população idosa de Manaus, tendo a PROJUR como órgão de assistência direta e assessoramento cujas atribuições estão descritas no art. 7º, inciso III, da Lei nº 1.509, de 21 de setembro de 2010 e no art. 11 do Decreto nº.5.584, de 23 de outubro de 2013, que aprovou o Regimento Interno da FDT.

Por esta legislação, à PROJUR, por intermédio de seus procuradores fundacionais, compete representar a Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas judicialmente e administrativamente perante os tribunais e órgãos dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, bem como prestar orientação técnico-jurídica sempre que se fizer necessário à administração.

¹ Lei nº 1.509/2010.





Neste diapasão, o exame da Procuradoria Jurídica cinge-se tão-somente à matéria jurídica envolvida, tendo como parâmetro os documentos acostados aos autos, não avançando em questões de mérito ou de ordem técnica sobre o tema trazido a apreciação².

A questão a ser analisada é se tal contratação está em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, especialmente no que tange à vedação de contratação com a mesma empresa em razão de dispensa de licitação e ao limite de valor estabelecido.

A Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, estabelece diretrizes específicas para a contratação direta por dispensa de licitação. De acordo com o artigo 75, incisos I e II, §1º, a contratação direta é permitida nas seguintes condições:

- **Inciso I:** Quando o valor da contratação não ultrapassar os limites estabelecidos para dispensa de licitação.
- **Inciso II:** Quando o objeto da contratação atender a condições específicas e for justificado pela administração pública.

O §1º do artigo 75 estabelece a vedação à contratação com a mesma empresa que já foi contratada por dispensa de licitação no mesmo exercício financeiro para o mesmo objeto, visando evitar a fragmentação de contratações e garantir a competitividade.

A Lei 14.133/2021, já com a atualização trazida pelo Decreto nº. 11.871/2023, define que a contratação direta por dispensa de licitação pode ocorrer para aquisições de até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos). No caso em questão, o valor para os serviços é de R\$ 39.478,00 (trinta e nove mil e quatrocentos

² ENUNCIADO: O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto. Boa Prática Consultiva – BPC nº 07.





e setenta e oito reais), portanto, a contratação está dentro dos limites estabelecidos pela lei.

A vedação mencionada no §1º do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que não deve haver outra contratação direta por dispensa de licitação com o mesmo objeto no mesmo exercício financeiro. Para a aquisição planejada, deve-se assegurar que não houve outras contratações diretas com a mesma empresa no presente exercício financeiro de 2024 para o mesmo objeto, a fim de cumprir a legislação e evitar possíveis questionamentos.

O fracionamento da despesa para evitar a licitação é vedado pela legislação. A declaração de que não haverá fracionamento da despesa é crucial e está em conformidade com a Lei 14.133/2021, desde que esteja devidamente justificado o valor total e que não haja intenção de dividir um contrato de valor maior em vários contratos menores que não ultrapassem o limite para dispensa de licitação.

III-CONCLUSÃO

De acordo com o §1º do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação para contratação de serviços, como no caso específico da manutenção corretiva da bomba submersa, limpeza do poço artesiano e caixa d'água para garantia do abastecimento de água potável, pode ser aplicada quando o valor total da contratação não ultrapassar o limite de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).

No caso em questão, a contratação pretendida se enquadra dentro desse limite financeiro, permitindo a aplicação da dispensa de licitação para os serviços de manutenção corretiva de poço artesiano e caixa d'água. Além disso, é fundamental observar que a despesa será realizada em conformidade com o princípio da não fracionamento, pois não há outros contratos diretos por dispensa de licitação com o mesmo objeto no exercício financeiro de 2024.





Endereço: Rua Dr. Thomas, 798 - N.Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

Assim sendo, a contratação pretendida está em plena conformidade com os requisitos legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Portanto, a dispensa de licitação para os serviços de manutenção corretiva de poço artesiano e caixa d'água juridicamente válida e pode ser efetivada, desde que respeitados todos os critérios e limites estabelecidos pela legislação vigente.

Considerando o exposto, sou de **PARECER FAVORÁVEL** já que a contratação pretendida está em conformidade com a legislação e garantindo a regularidade do processo, estando asseguradas a eficiência e a legalidade nesta contratação pública.

É o Parecer, s.m.o.

Manaus (AM), 30 de agosto de 2024.

BRUNO MONTEIRO LOBATO
Procurador Chefe/FDT
OAB/AM nº 7.951– Mat. 147.854-0A



Manaus, segunda-feira, 02 de setembro de 2024

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 224/2024-PROJUR/MANAUSCULT;

Fica declarado inexigível o Chamamento Público, para a celebração de Termo de Fomento entre o Município de Manaus, por meio da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos-MANAUSCULT, e a Organização da Sociedade Civil denominada INSTITUTO NUMIÁ DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DA AMAZÔNIA, para fins de repasse de recurso financeiro oriundo da emenda parlamentar n.º 138/2023, no valor de R\$ 763.000,00 (Setecentos e sessenta e três mil reais), destinada à referida instituição para “REALIZAR O 3º FESTIVAL FOLCLÓRICO DO AMÉRICA DO SUL, TENDO COMO PROTAGONISTA A MULHER EMPREENDEDORA DA CIDADE DE MANAUS PARA PROMOVER A AÇÃO SOCIOASSISTENCIAL E A AUTONOMIA FEMININA.”, nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como, segundo as justificativas constantes do processo n.º 2024.23000.23037.0.022972.

Manaus, 02 de setembro de 2024.


JENDER DE MELO LOBATO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
Manauscult

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA N° 059/2024 – FMC/CONCULTURA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, do artigo 128, da Lei orgânica do Município de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 que dispõe sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 que regulamenta a PNAB e o Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 de fomento à cultura;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e o Decreto nº 5.525, de 28 de março de 2023 que regulamenta no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 002/2024 – CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PARECERISTAS, que dispõe sobre o credenciamento e seleção de pessoa física, jurídica – MEI especializados para exercerem a função de pareceristas, republicado na edição nº 5855, páginas 35 a 40, do Diário Oficial do Município de 27-06-2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº 049/2024 – FMC/CONCULTURA, que divulga o resultado final das avaliações, publicada na edição nº 5866, páginas 37 a 38, do Diário Oficial do Município de 12 de julho de 2024;

RESOLVE:

CONVOCAR, os pareceristas credenciados através do Edital nº 002/2024 – CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PARECERISTAS, conforme lista abaixo:

PARECERISTAS		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	SEGMENTO
Janaina Chavier Silva	26*****89	Artes Visuais
Antonio Manuel da Silva Neves	33*****09	Artes Visuais

PARECERISTAS		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	AUDIOVISUAL
nica Guimaraes Brandao da Silva	51*****05	Audiovisual
Ido Costa Gama	59*****53	Audiovisual

PARECERISTAS		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	TEATRO E CIRCO
Josmar Antunes Rodrigues	33*****00	Teatro e Circo
Jackeline dos Santos Monteiro	45*****50	Teatro e Circo

PARECERISTAS		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	DANÇA
Allan Moscon Zamperini	12*****42	Dança
Jussara Janning Xavier	21*****03	Dança

PARECERISTAS		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	LITERATURA
Catarina Lemes Pereira	88*****34	Literatura
Madson Bruno Soares Estevam	10*****26	Literatura

PARECERISTAS		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	MÚSICA
Marcos Mattuoro Foschiera	37*****66	Música
Katiusca Lamara dos Santos Barbosa	57*****10	Música

PARECERISTAS		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	CULTURA POPULAR
Leandro Eustáquio Gomes	41*****77	Cultura Popular
Vilma Alves Pessoa	23*****49	Cultura Popular

PARECERISTAS		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	CULTURA ÉTNICA
Aline Galantinii Silva	89*****61	Cultura Étnica
Ana Luzia Amaro dos Santos	76*****87	Cultura Étnica

PARECERISTAS		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	CULTURA HIP-HOP
Richardson Adriano de Souza	60*****68	Cultura Hip-Hop
Sidney Barata de Aguiar	59*****91	Cultura Hip-Hop
Amania Salles	18*****08	Cultura Hip-Hop

PARECERISTAS		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	CULTURA LGBTQIAPN+
Paulo Cesar Ferreira de Mattos	66*****49	Cultura LGBTQIAPN+
Sideny Pereira de Paula	28*****72	Cultura LGBTQIAPN+
Marcio Henrique Melo de Andrade	43*****46	Cultura LGBTQIAPN+

PARECERISTAS		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	DEMAIS LÍNGUAGENS
Romulo dos Santos Morgado	13*****90	Demais Línguagens
Meiry Alda Sherlock Costa de Araujo	79*****27	Demais Línguagens

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de setembro de 2024.


FRANCINEILO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO “DOUTOR THOMAS”

Processo: 2024.27000.27022.0.019666

Interessado: Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas”

Assunto: Dispensa de Licitação

DESPACHO

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2024.27000.27022.0.019666, de interesse da Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas” – FDT e da WHELIGTON SALOMÃO ABTIBOL.

RESOLVE:

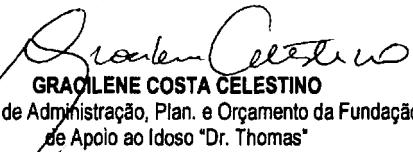
Declaro DISPENSADO o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação

Manaus, segunda-feira, 02 de setembro de 2024

direta da empresa **WHELIGTON SALOMÃO ABTIBOL**, CNPJ nº. 29.281.859/0001-06, para contratação de serviços de manutenção de poço artesiano e caixa d'água para atender a Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" – FDT, na forma identificada no processo SIGED nº 2024.27000.27022.0.019666, no valor total de R\$ 39.478,00 (trinta e nove mil quatrocentos e setenta e oito reais);

À consideração da sra. Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" - FDT, para fins de ratificação.

Manaus, 02 de setembro de 2024.


GRAZIELLE COSTA CELESTINO
 Diretora de Administração, Plan. e Orçamento da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

Pelo exposto, **RATIFICO**, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acordo com as disposições acima citadas.

Manaus, 02 de setembro de 2024.


ORENI CAMPENO BRAGA DA SILVA
 Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 064/2024-CML/PM
 (Processo n. 2024.01637.01412.0.003839 – SEMSA)

OBJETO: Eventual aquisição de Material Odontológico (Abridor de Boca de Silicone, Amálgama em Cápsulas, Barreira com Cabo Giratório e outros) para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência, através do Registro de Preços.

Data e Horário: 04/09/2024 às 11h00 (horário de Brasília).

Maiores informações:

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico compras.manaus.am.gov.br.

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Contato: 0xx-92-98802-3847, das 09 às 18h, e-mail: cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 02 de setembro de 2024.


SILVANA MARIA NEGREIROS DA SILVA
 Presidente da Subcomissão de Saúde
 da Comissão Municipal de Licitação – CML

Publicações Diversas

MARIANA BASTOS NIJENHUIS torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única n.º 234/2024, que autoriza a perfuração de poço tubular para captação de água subterrânea, localizado na Av. Perimetral Thales Loureiro, s/n, Condomínio Alphaville, Ponta Negra, nas coordenadas geográficas 03°03'0,744"S e 60°06'26,856"W, Manaus-AM., para Perfuração de poço tubular, com validade de 45 dias.

PG/1014



SAMU 192

Quando chamar o SAMU

Nesses casos, deve-se chamar o SAMU, através do telefone 192 (ligação gratuita):

- Na ocorrência de problemas cardio-respiratórios;
- Em casos de Intoxicação;
- Em caso de queimaduras graves;
- Na ocorrência de maus tratos;
- Em trabalhos de parto onde haja risco de morte da mãe ou do feto;
- Em casos de tentativa de suicídio;
- Em crises hipertensivas;
- Quando houver acidentes/trauma com vítimas;
- Em casos de afogamentos;
- Em casos de choque elétrico;
- Em acidentes com produtos perigosos;
- Na transferência inter-hospitalar de doentes com risco de morte.

Fonte: Ministério da Saúde



Nota de Empenho

Unidade Gestora 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas	Número Documento 2024NE00490	Data Emissão 04/09/2024									
Gestão 00003 - Fundação	Processo 2024.27000.27022.0.019666	NE Original									
Credor 29281859000106 - WHELIGTON SALOMÃO ABTIBOL	Licitação 05 - Dispensa de	Referência Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021									
Evento 400091 - NCASP - Empenho de despesa	Licitação Modalidade 1 - Ordinário	Valor 39.478,00									
Unidade Orçamentária 52301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas Programa Trabalho 08.122.0011.2011.0000 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional Fonte Recurso 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Natureza Despesa 33903916 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis											
Município: 0260 - Manaus	Origem do Material: 1 - Origem Nacional	Tipo de Empenho: 09 - Despesa Normal									
Convênio:											
Número de Processo do Compras Manaus:											
Cronograma de Desembolso											
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00	Mai	0,00	Junho	0,00
Julho	0,00	Agosto	0,00	Setembro	39.478,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00
Descrição dos Itens											

Unid. Med.	ID	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
SV	ID-516942	ID-516942 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CAIXA DÁGUA, Característica(s): especializado em manutenção preventiva em caixa de água de 10.000 litros em concreto aramado, incluindo limpeza, desinfecção e desincrustação, com fornecimento de materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	1	25.436,0000	25.436,00
SV	ID-518038	ID-518038 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO, Características: especializado em manutenção corretiva em poço artesiano com até 120 metros de profundidade, com substituição de moto bomba submersível com potência de 5,0cv, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Complemento: . FICA VINCULADO AOS ANEXOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, PARECER JURÍDICO N° 072-019666/2024 E PUBLICAÇÃO DO DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NO DOM N° 5902 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.	1	14.042,0000	14.042,00

Valor: 39.497,10
Entrega: 04/09/2024

Valor do Empenho: 39.478,00

Valor Disponível: 19,10

Local de Entrega: Manaus

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA EM 11/09/2024 10:33:53
 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PATRICIA DA ROCHA FRANCALACCI EM 09/09/2024 11:30:18
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 09/09/2024 11:06:15

VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://sigid.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 406725C1

FICHA DO CONTRATO

DADOS GERAIS			
UNIDADE GESTORA			Nº CONTRATO
FDT - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas			00490/2024
CONTRATADO			CNPJ DA CONTRATADA
WHELIGTON SALOMAO ABTIBOL			29281859000106
Nº PROCESSO COMPRAS MANAUS	Nº PROCESSO	FORMA DE AQUISIÇÃO	SITUAÇÃO SIGEC
52030127000270220019666204	202427000270220019666	Contratação Direta	Efetivado
OBJETO			
Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de poço artesiano e caixa d'água.			
OBSERVAÇÕES			
DATA DE CADASTRO: 10/09/2024 12:49:00	DATA DE ATUALIZAÇÃO: 01/10/2024 10:31:50		

CONTATO COM A EMPRESA			
NOME			TELEFONE
Whelington Salomão Abtibol			
E-MAIL			CELULAR
whelitonwsa@gmail.com			(92) 98804-2984

ORDENADOR			
NOME	E-MAIL	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Oreni Campêlo Braga da Silva	oreca_silva@hotmail.com chefia.gabinete.fdt@gmail.com	10/06/2024	31/12/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA / CONTRATAÇÃO BIRD/BID			
Modalidade: Contratação Direta			
Fundamentação: Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021			
Data de Publicação do Despacho: 02/09/2024	Edição do DOM: 5902		

DADOS COMPLEMENTARES					
GRUPO DE DESPESAS		TIPO DE TERMO	CATEGORIA ECONÔMICA		
MANUTENÇÃO		Empenho	Despesa		
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO CONTRATO					
NOME (1º REPRESENTANTE)		CPF	CARGO		
Whelington Salomão Abtibol		119.925.492-49	Empresário		
GARANTIA					
Dispensada a Garantia.					
LOCALIZAÇÃO DO PROCESSO					
DPO		NATUREZA CONTINUADA			
Não					
DADOS DO RESPONSÁVEL PELO CADASTRO NO SIGEC					
NOME/SETOR		CPF	E-MAIL		
JEFERSON SILVA FARIAS - FDT		02622950241	(92) 36322-834 jeferson.farias@pmm.am.gov.br		

DATAS, VIGÊNCIAS E DOM					
PROPOSTA		PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	ASSINATURA DO TERMO	EXPEDIÇÃO DA OS	RECEPÇÃO DA OS
15/07/2024		02/09/2024	11/09/2024	04/09/2024	04/09/2024
VIGENTE A PARTIR DA	DATA INÍCIO	DATA FIM	VIGÊNCIA	PUBLICAÇÃO DO EXTRATO	EDIÇÃO DOM
	11/09/2024	10/10/2024	30 Dia(s)		0000

CERTIDÕES					
SRF/PGFN	DATA EMISSÃO	FIM DA VALIDADE	FAZENDA ESTADUAL	DATA EMISSÃO	FIM DA VALIDADE
88FB.8E5D.21C0.F79F	24/04/2024	21/10/2024	54604148	12/08/2024	11/09/2024
FGTS	DATA EMISSÃO	FIM DA VALIDADE	DÉBITOS TRABALHISTAS	DATA EMISSÃO	FIM DA VALIDADE
2024083011515362905103	30/08/2024	28/09/2024	28551071/2024	24/04/2024	21/10/2024
FAZENDA MUNICIPAL	DATA EMISSÃO	FIM DA VALIDADE			
1901232024	06/08/2024	04/11/2024			

FISCALIZADORES - PORTARIAS

FICHA DO CONTRATO

Nº DA PORTARIA	DATA ASSINATURA	TIPO DE PORTARIA	COMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	Nº DO DOM	PÁGINA	QTE DE ASSINATURAS
058/2024	18/03/2024	Nova	Sim	20/03/2024	5789	49	3

FISCALIZADORES						
PORTARIA	NOME / MATRÍCULA / CARGO	E-MAIL	TELEFONE	TIPO FISCAL	SETOR	VIGÊNCIA
						INÍCIO
058/2024	CHARMENIA PEREIRA SAHDO - FDT / 1118331H / Diretor de Departamento de Administração	charmenia.sahdo@gmail.com	(92) 98119-8753	Membro	PMI	11/09/2024
058/2024	DOUGLAS DA SILVA FABRICIO - FDT / 1164538E / Assessor Técnico II	naoinformado@pmm.am.gov.br	(92) 88427-265	Membro	GPMS	11/09/2024
058/2024	MAX WILLIAM DE CASTRO CONCEICAO - FDT / 1249037A / ANALISTA MUN. ADM. REDE DE COMPUT.	max.castro@pmm.am.gov.br	(92) 98842-2987	Membro	TI	11/09/2024
058/2024	MARCIA DA SILVA BRAGA COSTA - FDT / 1283545A / TÉCNICO MUNICIPAL ADMINISTRATIVO	marcia.dasilva@pmm.am.gov.br	(92) 98842-7265	Membro	GPMS	11/09/2024
058/2024	IRILENE MEIRES FERREIRA - FDT / 1317318B / GERENTE DE FARMÁCIA	irilene.meires@pmm.am.gov.br	(92) 32156-008	Membro	FARM?CIA	11/09/2024
058/2024	BARBARA DINAH DOS SANTOS MONTEIRO - FDT / 096436J / ASSESSOR TÉCNICO I	barbara.monteiro@pmm.am.gov.br	(92) 92358-4571	Membro	PMI	11/09/2024
058/2024	BERNADETE SANTOS FERREIRA - FDT / 1448374A / CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRATIVO	bernadete.ferreira@pmm.am.gov.br	(92) 32156-045	Membro	NUTRI??O	11/09/2024
058/2024	LUCIANA CABRAL LOPES - FDT / 1236024A / TÉCNICO MUN. ADM.	luciana.lopes@pmm.am.gov.br	(92) 92988-4278	Membro	DPO	11/09/2024

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE CONTRATO

NOME	E-MAIL	TELEFONE	SETOR
JEFERSON SILVA FARIAS - FDT	jeferson.farias@pmm.am.gov.br	(92) 92988-4278	DPO

OBSERVAÇÃO

--

VALORES

ID	SERVIÇO	UND. DE MEDIDA	SUBGRUPO / DETALHE DE DESPESA	QTD	VALOR UND	OBSERVAÇÃO	VALOR TOTAL
----	---------	----------------	-------------------------------	-----	-----------	------------	-------------

CRONOGRAMA

Situação do Cronograma: SALVO													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2024									39.478,00	0,00			39.478,00
Valor atual da tabela (R\$): 39.478,00											Valor estimado (R\$): 39.478,00		

EMPENHOS

Nº EMPENHO	DATA DA EMISSÃO	Nº DO PROCESSO	UG AFIM	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR (R\$)
2024NE00490	12/09/2024 08:37:44	2024.27000.27022.0.019666	520301	Grupo 027-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRA NATUREZA Subgrupo 001-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	WHELIGTON SALOMÃO ABTIBOL	39.478,00
						TOTAL: 39.478,00

ANEXO

NOME DO ARQUIVO	TIPO DE ANEXO	DATA DE CADASTRO

FICHA DO CONTRATO

Compras Manaus e PNCP	Registro Compras Manaus	01/10/2024 08:45:51
Certidões	Certidões	01/10/2024 08:45:35
FDT_2024NE00490	Documentos do Termo	01/10/2024 08:28:01
DOM 5910-ERRATA PORTARIA Nº	Erratas/Republicações	17/09/2024 08:40:15
Ordem de Serviço	Ordem de Serviço	16/09/2024 08:47:18
Termo de Referência	Projeto Básico/TR	12/09/2024 09:23:46
Termo de Entrega da NE	Outros	12/09/2024 09:23:24
Publicação da Dispensa	Publicação Dispensa/Inexigibilidade	12/09/2024 09:23:06
Proposta	Proposta da Empresa	12/09/2024 09:22:50
Parecer Jurídico	Parecer Jurídico	12/09/2024 09:22:37
DOM 5789-PORTARIA Nº	Publicação Portaria Fiscalização	12/09/2024 09:22:10



ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N° 0024/2024

A Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” por este instrumento autoriza a firma executora abaixo identificada no Item I, a dar início ao serviço do objeto especificado no item II.

I – CONTRATADO: WHELIGTON SALOMÃO ABTIBOL, CNPJ n° 29.281.859/0001-06.

II – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de caixa d’água e poço artesiano. Conforme especificações constantes no Processo SIGED n° 2024.27000.27022.0.019666.

III – DO VALOR: O valor é de **R\$ 39.478,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais).**

IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária n° 52301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas; Programa de Trabalho n° 08.122.0011.2011 – Contratação de Serviços para Manutenção Funcional; Natureza da Despesa n°. 33903916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; Fonte 1500; e **Nota de Empenho n° 2024NE00490, de 04/09/2024, no valor de R\$ 39.478,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais).**

V – PRAZO/PERÍODO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser realizados em até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura da Ordem de Serviço na Fundação de Apoio ao Idoso “Dr.Thomas”, situado na Rua Dr. Thomas, 798 – Nossa Senhora Das Graças - Manaus - Am, conforme horário a combinar.

VI – RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO, conforme Portaria n°. 0058/2024-DPO/FDT:

Barbara Dinah dos Santos Monteiro - Matrícula n°. 096.433-6J

Charmênia Pereira Sahdo - Matrícula n°. 111.833-1H

Douglas da Silva Fabrício - Matrícula n°. 116.453-8E

Bernadete dos Santos Ferreira - Matrícula n° 144.837-4A

Irilene Meires Ferreira - Matrícula n° 131.731-8B

Márcia da Silva Braga Costa - Matrícula n° 128.354-5A

Max William de Castro Conceicao - Matrícula n° 124.903-7A

Luciana Cabral Lopes - Matrícula n°. 123.602-4A

VII – RESPONSABILIDADE DOS FISCAIS: (Lei n°. 14.133/2021 – Artigo 117 e seus parágrafos) Acompanhar, fiscalizar, execução do contrato adotando providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste. As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes; Atestar as Notas Fiscais de Serviços respaldando a devida cobrança; Receber provisoriamente e, após executado o contrato, definitivamente nos termos do Art. 7º e seus respectivos parágrafos e incisos.

VIII – PENALIDADES E MULTAS: O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas dará a Contratada o direito de aplicar as condutas constantes no Termo de Referência.

Manaus, 04 de Setembro de 2024.


ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA

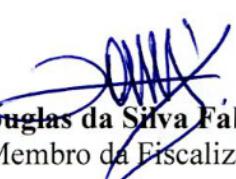
Diretora-Presidente da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO “DR. THOMAS”**


WHELINGTON SALOMÃO ABTIBOL

Representante legal da Empresa **WHELINGTON SALOMÃO ABTIBOL**


Márcia da Silva B. Costa
Membro da Fiscalização


Charmênia Pereira Sahdo
Membro da Fiscalização


Douglas da Silva Fabrício
Membro da Fiscalização

